



Federação dos Empregados em Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná

FEAPAR

Fundada em 04 de Julho de 2008

CNPJ 10.221.574/0001-43

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata da assembleia geral extraordinária para apresentação, discussão e votação das propostas negociadas com FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ – FEAPAR, representando o municípios não organizado em sindicato para renovação do acordo coletivo de trabalho período maio/2022 à abril/2023 e de maio/2023 à abril/2024.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (24/05/2023), reuniram-se na sede da empresa **BALDO S/A COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO**, com endereço à Rod Br 373 Km 269 S/N Comunidade Da Barra, no município de Prudentópolis/Pr., representantes do sindicato e trabalhadores da empresa para discussão e votação das propostas para renovação do acordo coletivo de trabalho, período 1º de maio de 2022 e término em 30 de abril de 2023 e de 1º de maio de 2023 e término em 30 de abril de 2024, conforme editais de convocação afixados nos quadros de aviso da empresa. A assembleia foi instalada pelo presidente da Federação, senhor Antonio Sergio Farias, às dez horas (10h00m) em segunda convocação. Saudou os trabalhadores, agradecendo pela presença e passou a tratar do objeto da assembleia. Informou que para o período de maio de 2022 a abril de 2023 são as seguintes propostas: **A)** reajuste salarial de **12,47%**; **B)** salário normativo de ingresso de **R\$ 1.592,00** mensais e de efetivação, após 90 dias no valor de **R\$ 1.720,00**; **C)** auxílio alimentação mensal no valor de **R\$ 345,00**. **D)** A empresa concederá, um auxílio combustível mensal para os empregados que utilizam meio de transporte próprio, sendo no valor de **R\$ 73,00** para as motocicletas, e **R\$ 146,00** para os veículos automotores (carros). À título de contribuição negocial a empresa descontará em folha dos trabalhadores o equivalente a 01 (um) dia do salário do mês de maio de 2022. Para o período maio de 2023 a abril de 2024: **A)** reajuste salarial de **4,5%**; **B)** salário normativo de ingresso de **R\$ 1.664,00** mensais e de efetivação, após 90 dias no valor de **R\$ 1.798,00**; **C)** auxílio alimentação mensal no valor de **R\$ 360,00**. **D)** A empresa concederá, um auxílio combustível mensal para os empregados que utilizam meio de transporte próprio, sendo no valor de **R\$ 77,00** para as motocicletas, e **R\$ 153,00** para os veículos automotores (carros). À título de contribuição negocial a empresa descontará em folha dos trabalhadores o equivalente a 01 (um) dia do salário do mês de maio de 2023. Apresentadas as propostas o senhor presidente colocou-as em votação, por aclamação, sendo as mesma aprovadas pela totalidade dos presentes. Nada mais a tratar, agradeceu a presença dos trabalhadores e informou que da presente assembleia será lavrada ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por quem de direito. Sem mais assuntos encerrou a assembleia às dez horas e quinze minutos.

Prudentópolis, 24 de maio de 2023.

Antônio Sergio Farias
Presidente

Roberto Fino de Jesus
Secretário Geral